

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Resolução nº 02/2016 - MPC/PA - Conselho

(Revogada pela Resolução nº 15/2018 - MPC/PA - Conselho)

Designa os integrantes da comissão de concurso público para o quadro de servidores.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.100, de 1° de janeiro de 2015, que consolidou o quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso XV, da Reslução nº 15/2016 e art. 3º, §

1º, inciso II, da Resolução nº 18/2016, ambas do Colégio de Procuradores de Contas
e;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, realizada em 5 de outubro de 2016;

RESOLVE:



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Art. 1º. Designar os integrantes da Comissão de Concurso para o quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 2º. A Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, terá a seguintecomposição:

I-- o Procurador-Geral de Contas Felipe Rosa Cruz, que a preside;

II – os Procuradores de Contas Patrick Bezerra Mesquita e Guilherme da Costa Sperry, tendo como suplentes os Procuradores de Contas Deíla Barbosa Maia e Stanley Botti Fernandes;

III. – O servidor Elielton Chaves Costa, que exercerá a função de secretário, e a servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, como suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 5 de outubro de 2016

Felipe Rosa Cruz Procurador-Geral de Contas

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Silaine Karine Vendramin *Procuradora de Contas* Guilherme da Costa Sperry



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador de Contas

Procurador de Contas

